



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 419, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

Concede Progressão por Mérito Profissional, à servidora Arquiteta e Urbanista do IFRS Campus Porto Alegre, **Luiza Ludwig Loder**, da Classe E, padrão 404, para a Classe E, padrão 405, a partir de 14 de outubro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, à servidora LUIZA LUDWIG LODER do IFRS Campus Porto Alegre, Matrícula SIAPE 1822805, **da Classe E, padrão 404, para a Classe E, padrão 405**, a partir de 14 de outubro de 2016.

Cumpra-se e publique-se.


MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria nº 316/2016